

**RESOLUÇÃO Nº 165**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições e em conformidade ao que ficou decidido em sua sessão de 29/06/73,

**R E S O L V E**

adotar, para efeito de substituições dos juizes eleitorais nas diversas zonas do Estado, a escala constante da Portaria nº 07/73 do Egrégio Tribunal de Justiça, datada de 6/4/73 e publicada no Diário de Justiça de 22 de maio último.

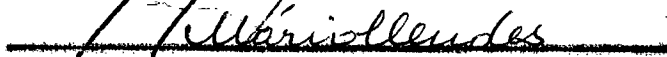
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 4 de julho de 1973.



DES. RAUL BEZERRA Presidente



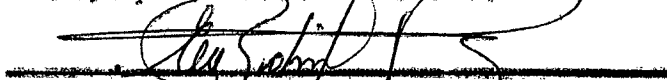
DES. JESUS DE OLIVEIRA SUBRINHO V. Presidente



DR. MARIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES



DR. ERNANI VIEIRA DE SOUZA



DR. EMANUEL RODRIGUES DE PRADO

Cont. / - Resolução nº 165

---

DR. CARLOS AVALONE

*Luiz Vidal da Fonseca*

---

DR. LUIZ VIDAL DA FONSECA - Proc. Reg. Eleitoral